



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	<ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> Projeto de Lei</li><li><input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo</li><li><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução</li><li><input type="checkbox"/> Requerimento</li><li><input type="checkbox"/> Indicação</li><li><input type="checkbox"/> Moção</li><li><input type="checkbox"/> Emenda</li></ul>	N° <u>068 / 2025</u>
---	---	-------------------------

AUTOR:

**VEREADORES ADEMIR DEBORTOLI E DR. MARCOS VINÍCIUS**

**Concede Título de Cidadã Sinopense Honorária à Dra. Gisela Alves Cardoso.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sinopense Honorária à Senhora Gisela Alves Cardoso, em reconhecimento à sua relevante trajetória profissional, dedicação à advocacia e contribuição para o fortalecimento da classe e da justiça no município de Sinop.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,**

  
**ADEMIR DEBORTOLI**

**Vereador – REPUBLICANOS**

  
**DR. MARCOS VINÍCIUS**

**Vereador – PSDB**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário das Deliberações

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N° <u>068 / 2025</u>
--	---	-------------------------

AUTOR:

**VEREADORES ADEMIR DEBORTOLI E DR. MARCOS VINÍCIUS**

### MENSAGEM AO PROJETO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo homenagear a advogada **Gisela Alves Cardoso**, personalidade de destaque na advocacia mato-grossense e atual Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso (OAB-MT), por sua relevante contribuição ao desenvolvimento da advocacia, à promoção da justiça e ao fortalecimento institucional no Estado.

Advogada desde 2002, Dra. Gisela Alves Cardoso possui uma sólida trajetória profissional, atuando há mais de duas décadas na advocacia privada e como sócia do escritório Cardoso e Cardoso Advogados, em Cuiabá. É especialista em Direito Empresarial pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) e atuou como professora universitária entre 2007 e 2017 na Universidade de Cuiabá (UNIC), formando gerações de novos profissionais do Direito.

Na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso, desempenhou importantes funções: Secretária-Geral Adjunta (2016–2018), Vice-Presidente (2019–2021) e, em 2022, tornou-se a segunda mulher a presidir a OAB-MT em quase 90 anos de história da instituição. Sua eleição representou um marco para a valorização da participação feminina na advocacia.

Reeleita em 2024 para o triênio 2025–2027, Dra. Gisela Alves Cardoso vem conduzindo uma gestão pautada na valorização da classe, na defesa das prerrogativas profissionais e na interiorização das ações da Ordem, aproximando a instituição dos advogados de todas as regiões do Estado,

A



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário das Deliberações

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N° <u>068 / 2025</u>
--	---	-------------------------

AUTOR:

**VEREADORES ADEMIR DEBORTOLI E DR. MARCOS VINÍCIUS**

inclusive do Município de Sinop, que tem sido beneficiado por suas ações de fortalecimento da advocacia local.

Diante de sua trajetória de compromisso, liderança e dedicação à advocacia e à sociedade, nada mais justo que este Poder Legislativo conceda à Dra. **Gisela Alves Cardoso** o **Título de Cidadã Honorária de Sinop**, como forma de reconhecimento e gratidão a esta notável profissional.

**ADEMIR DEBORTOLI**  
Vereador – **REPUBLICANOS**

**DR. MARCOS VINÍCIUS**  
Vereador – **PSDB**